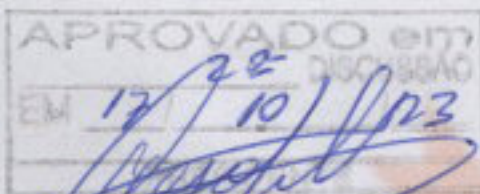


Projeto de Lei N° 024/2023



Ementa: Dá denominação à Travessa inominada, na Cidade de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

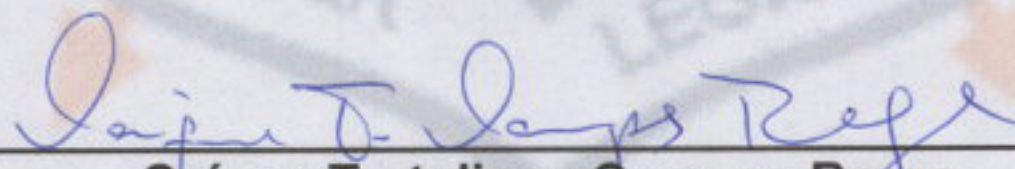
A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Travessa Artur Rodrigues Lima**”, na Rua A2, que se inicia na Rua A8 e finaliza na Rua A6, no Loteamento João Duque Correia, Centro, na Cidade de Tacaratu-PE.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Setembro de 2023.


Caíque Tertuliano Campos Braga
-Vereador-MDB-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





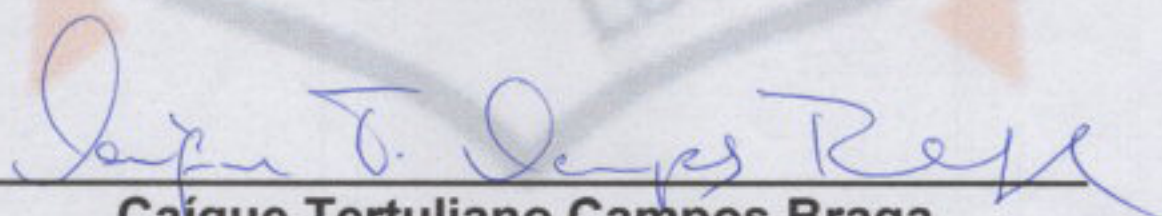
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
rs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem sua justificativa no fato do falecido ter sido cidadão do povo e prestador de relevantes serviços públicos à população municipal, entre outros serviços desempenhados em prol do município e da coletividade. Bem ainda, foi pessoa integrante de família querida, tradicional tacaratuense, e respeitada pela sociedade municipal, possuidor de muitas amizades no município e região. Tendo-o, colaborado com destaque, na prestação dos importantes serviços de interesse coletivo aos munícipes, conforme constante ainda, da Biografia apensada.

Assim sendo, a homenagem que ora se pretende é justa e vem se juntar ao sentimento dos munícipes, entre demais cidadãos do povo, que clamam por essa honraria.

Sala das Sessões, em 13 de Setembro de 2023.

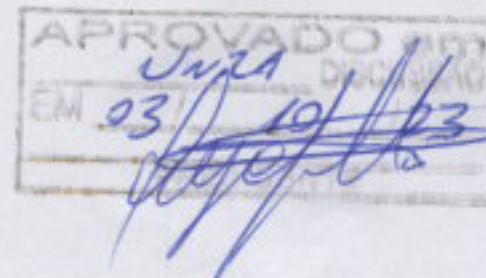

Caíque Tertuliano Campos Braga
-Vereador-MDB-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU - PE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJR

PARECER

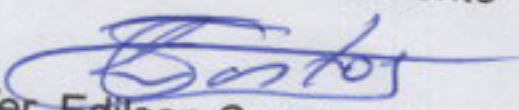
"Projeto de Lei Nº 024/2023, Dá denominação à travessa inominada na Cidade de Tacaratu – PE, e dá outras providências".

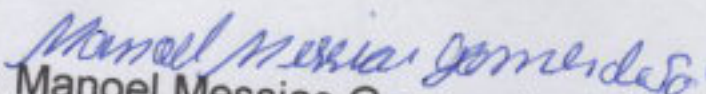
Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CCJR conforme o Art. 69, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria:

- I - DO DISPOSITIVO E TITULARIDADE:** A presente proposição legislativa está formatada como Projeto Lei Municipal Nº 024/2023, trazendo como corolário a disposição econômica de identificação territorial e predial à área situada. E de igual sorte, tem como autor Vereador Caique Tertuliano Campos Braga – MDB.
- II - DO OBJETO E RELATÓRIO:** Inicialmente a presente comissão, por unanimidade dos seus componentes, analisando a formatação e legalidade da proposição em tela, nada de irregular foi verificado.
- III - DO VOTO:** Levando em consideração a inexistência de impedimentos legal, a presente comissão **OPTA PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM TELA.**

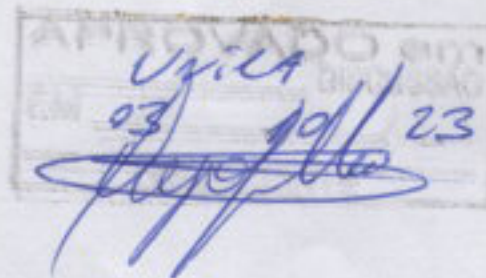
Sala das Comissões, Tacaratu/PE, 26 de setembro de 2023.

Ver. Luiz Gonzaga Nunes -MDB
Presidente


Ver. Edison Cavalcante Santos - AVANTE
Relator


Ver. Manoel Messias Gomes de Sá - PSB
Membro

Casa Epaminondas Carvalho Costa
Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, 01 – centro – Tacaratu/PE
CEP: 56480000 | Telefone: (87)38431501
CNPJ Nº. 11.411.832/0001-17



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU - PE
COMISSÃO FINANÇA E ORÇAMENTO - CFO
PARECER

"Projeto de Lei Nº 024/2023, Dá denominação à travessa inominada na Cidade de Tacaratu – PE, e dá outras providências".

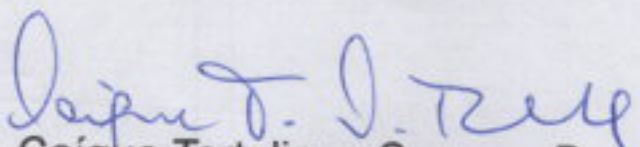
Compete à Comissão de Finanças e Orçamento, conforme o Art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria:

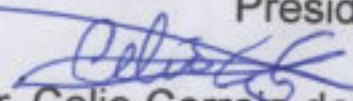
I - DO DISPOSITIVO E TITULARIDADE: A presente proposição legislativa está formatada como Projeto Lei Municipal Nº 024/2023, trazendo como corolário a disposição econômica de identificação territorial e predial à área situada. E de igual sorte, tem como autor Vereador Caíque Tertuliano Campos Braga – MDB.

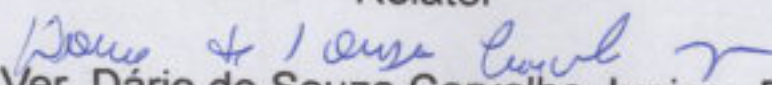
II - DO OBJETO E RELATÓRIO: Inicialmente a presente comissão, por unanimidade dos seus componentes, analisando a justificativa da proposição em tela, bem como transparente anseio popular, compreende a proposição como necessário e sem impacto financeiro negativo ao município.

III - DO VOTO: Levando em consideração a inexistência de impedimentos orçamentário, a presente comissão **OPTA PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM TELA.**

Sala das Comissões, Tacaratu/PE, 26 de setembro de 2023.


Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga -MDB
Presidente


Ver. Celio Correia dos Santos - AVANTE
Relator


Ver. Dário de Souza Carvalho Junior - PSB
Membro

Casa Epaminondas Carvalho Costa
Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, 01 – centro – Tacaratu/PE
CEP: 56480000 | Telefone: (87)38431501
CNPJ Nº. 11.411.832/0001-17